Documento assinado digitalmente por: WENDEL FERREIRA CESAR,CECÍLIA AKERLEY MANSUR BUMLAI

Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=4548F5E5

Estudo Técnico Preliminar

***ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR BUSCANDO IDENTIFICAR E VIABILIZAR ALTERNATIVAS DE TRANSPORTE PARA VIGILANCIA INTERNA E EXTERNA (ESTACIONAMENTO)E ATIVIDADES DE APOIO DO FÓRUM DE CUIABÁ-MT.***

Documento assinado digitalmente por: WENDEL FERREIRA CESAR,CECÍLIA AKERLEY MANSUR BUMLAI

Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=4548F5E5

**SUMÁRIO**

1. [DEFINIÇÃO DO OBJETO. 3](#_TOC_250016)
   1. [Necessidade a ser atendida 3](#_TOC_250015)
   2. [Partes interessadas/público-alvo 4](#_TOC_250014)
   3. Alinhamento entre a necessidade da contração e o planejamento estratégico do PJMT 4
2. [REQUISITOS DA SOLUÇÃO 4](#_TOC_250013)
3. [LEVANTAMENTO DAS OPÇÕES DISPONÍVEIS 5](#_TOC_250012)
   1. [Modelo vigente/histórico da aquisição 5](#_TOC_250011)
   2. [Identificação das opções disponíveis 5](#_TOC_250010)
   3. [Adequação do ambiente 8](#_TOC_250009)
   4. [Custo e benefício das opções disponíveis 8](#_TOC_250008)
   5. [Estimativa de Custos 10](#_TOC_250007)
4. [INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA 10](#_TOC_250006)
5. QUANTIFICAÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO 10
6. [INDICADORES DE DESEMPENHO DA AQUISIÇÃO 11](#_TOC_250005)
   1. Avaliação da qualidade dos serviços 11
   2. Aferição do Fiscal 11
   3. Identificação de Irregularidades 11
7. [RISCOS DA AQUISIÇÃO 11](#_TOC_250004)
8. INDICAÇÃO DAS RESTRIÇÕES INTERNAS E DAS PROVIDÊNCIAS A

SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO 13

1. [VIGÊNCIA DA AQUISIÇÃO 13](#_TOC_250003)
2. [FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 13](#_TOC_250002)
3. [EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO 13](#_TOC_250001)
4. [ELABORADO POR. 14](#_TOC_250000)
5. CONCLUSÃO DO GESTOR 14

Documento assinado digitalmente por: WENDEL FERREIRA CESAR,CECÍLIA AKERLEY MANSUR BUMLAI

Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=4548F5E5

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

# DEFINIÇÃO DO OBJETO.

# Necessidade a ser atendida

O Fórum da Comarca de Cuiabá ocupa uma área total de 137.000 m2 com uma área construída aproximadamente de 54.000 m2, estruturada da seguinte forma: 57 varas judiciais no ambiente composto de 06 setores (naves) com corredores de aproximadamente 130 metros, para os corredores “A” e “B”, para os corredores “C” “D” e “E” 160 e para o corredor “F” 179 metros de comprimento, ainda, apresentando amplo estacionamento térreo de 10.800 m2.

As dependências do prédio também comporta Tribunal do júri, Plenário Militar, Auditório, Plenário da Turma Recursal, Centro de Apoio às Vítimas, Juízo 100% Digital, Arquivo e a Carceragem no térreo, possuem 185 copas de cozinha, 284 banheiros e 20 chuveiros, sendo: 9 da carceragem, 7 do tribunal do júri, 2 da academia e 2 terceirizados.

O número médio diário de trabalhadores permanentes é de 1400 pessoas (funcionários públicos, terceirizados da segurança e limpeza) e de ocupantes temporários é de 2000 pessoas.

Considerando a necessidade de ser intensiva em vigilância e reduzir o tempo de respostas da área de segurança da Assessoria Militar na ocorrência de eventos e sinistro nas dependências do Fórum da Comarca de Cuiabá-MT.

Considerando também a necessidade de atendimentos mais ágeis para equipe de infraestrutura e de tecnologia da informação em resposta as solicitações para verificação dos mais diversos ambientes e locais do Fórum da Comarca de Cuiabá-MT.

Ainda, considerando a busca por inovação tecnológica e sustentável de equipamentos e materiais de apoio ao trabalho diário das equipes da área meio do Fórum de Cuiabá-MT, para proporcionar e maximizar a eficiência e eficácia.

O presente estudo busca identificar e viabilizar alternativas de transportes para vigilância externa e interna, bem como outras áreas de apoio no âmbito das dependências do Fórum de Cuiabá.

Documento assinado digitalmente por: WENDEL FERREIRA CESAR,CECÍLIA AKERLEY MANSUR BUMLAI

Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=4548F5E5

O foco do estudo será sobre o veículo de transporte individual elétrico, tipo: TRICICLO OU DICICLO ELÉTRICO DE AUTOEQUILÍBRIO COM GUIDÃO,

analisando a possibilidade de aquisição ou de locação do equipamento.

# Partes interessadas/público-alvo

São partes interessadas as áreas que compõem a estrutura da Comarca do Fórum de Cuiabá, considerando os servidores, magistrados e população em geral que frequenta as instalações do Fórum e que residem na região.

# Alinhamento entre a necessidade da contratação e o planejamento estratégico do PJMT

A contratação encontra-se respaldada no Planejamento Estratégico Participativo 2021 a 2026 do Tribunal de Justiça, em especial no objetivo "7.1. – Objetivo Estratégico: Garantir a celeridade do atendimento, assegurando a confiabilidade e satisfação dos serviços prestados.” - Descrição do Objetivo: Assegurar a satisfação e a conformidade da prestação de serviços da justiça, segundo os princípios institucionais e por meio dos seus atributos de valor: respeito ao cidadão, acessibilidade, imparcialidade, integridade, efetividade, transparência e sustentabilidade.

# REQUISITOS DA SOLUÇÃO

Com o objetivo de cumprir com a demanda, a empresa a ser contratada deverá atender requisitos para a locação ou aquisição, como a entrega de veículo novo devidamente preparado para uso imediato;

Deverá deter conhecimentos na utilização de materiais, ferramentas e equipamentos necessários à realização dos serviços contratados, em observância aos critérios e práticas de sustentabilidade, conforme Resolução nº 400/2021 do CNJ (Dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário), principalmente no tocante ao descarte de baterias e outras peças do equipamento elétrico.

Além dos materiais, ferramentas e equipamentos necessários à realização dos serviços contratados, a empresa que realizar os serviços deverá possuir profissional habilitado para o acompanhamento das ações necessárias que envolvam a manutenção do equipamento. Não

4

Documento assinado digitalmente por: WENDEL FERREIRA CESAR,CECÍLIA AKERLEY MANSUR BUMLAI

Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=4548F5E5

podendo ocorrer paralisação no serviço de locação, se for o modelo a ser contratado, durante a manutenção dos veículos, devendo se necessário ser substituído de imediato o equipamento em manutenção.

Deverá ser observado a instalação de pontos de recarga em locais estratégicos da estrutura do Fórum compatíveis com o equipamento adquirido.

Para a futura contratação, deverá ser realizado levantamento detalhado dos custos, que deverão também ser levado em consideração, além dos valores, a expertise em fornecimento na prestação de serviços do objeto em estudo.

# LEVANTAMENTO DAS OPÇÕES DISPONÍVEIS

Foi realizado por meio de pesquisa de mercado consulta para verificar opções disponíveis para aquisição e locação de veículo de transporte individual elétrico para o Fórum de Cuiabá-MT, encontrou opções como o diciclo e o triciclo elétrico que possuem características inovadoras proporcionando maior mobilidade em ambiente interno. Na sequencia será apresentado em detalhe as características dos modelos de veículos e as formas de contratação.

# Modelo vigente/histórico da aquisição

A pretendida aquisição será uma inovação, por se tratar de um veículo elétrico para uso interno das dependências do Fórum, não existe contratações anteriores similares no Poder Judiciário Matogrossense.

# Identificação das opções disponíveis

* + 1. A seguintes opções foram encontradas na pesquisa de mercado:

# VEÍCULO: TRIKKE DEFENDER

1. Triciclo que funciona com baterias recarregáveis atingindo até 55km de autonomia;
2. Gastos mínimos com energia elétrica;
3. Motor consome energia de forma eficiente nos momentos de aceleração e desaceleração;

Documento assinado digitalmente por: WENDEL FERREIRA CESAR,CECÍLIA AKERLEY MANSUR BUMLAI

Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=4548F5E5

1. Ecologicamente correto, não emite gases tampouco poluição sonora, com Bateria removível;

# VEÍCULO: SEGWAY I2

1. Redução de custos ( amplia em até 5 vezes a área de cobertura em relação ao vigilante à pé);
2. Efeito presença: o condutor sempre em evidência, acima do nível dos veículos em estacionamentos ou de todos os outros pedestres em aglomerações;
3. É o único veículo profissional do segmento que proporciona muito mais segurança ao condutor, devido ao seu sistema redundante, composto por 2 baterias de lítio duplas, 2 CPU’s integradas, 1 giroscópio com 5 acelerômetros de controle de estabilidade e 2 motores por roda;
4. Tecnologia patenteada e exclusiva, funciona com baterias recarregáveis atingindo até 38 km de autonomia;
5. Ecologicamente correto, não emite gases poluentes tampouco poluição sonora, ocupando espaço físico de uma pessoa.

Documento assinado digitalmente por: WENDEL FERREIRA CESAR,CECÍLIA AKERLEY MANSUR BUMLAI

Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=4548F5E5

# VEÍCULO: BRMobility S9

1. Redução do efetivo com deslocamento ágil;
2. Amplo campo de visão, gastos mínimos com energia elétrica;
3. Acessibilidade (rampas e elevadores);
4. Ecologicamente correto, não emite gases tampouco poluição sonora, com Bateria removível;
5. Longa autonomia (até 8 horas) de duração;
6. Recarga rápida do equipamento, 1h 60% - 4hrs 100%.



# VEÍCULO: NEOMOBY ON ROAD

1. Baixo investimento mensal sem custo de manutenção;
2. Equipamento profissional de alta performance;
3. Meio de locomoção ideal para o patrulhamento em curtas distâncias;
4. Cobre uma área até 05 vezes maior que um pedestre;
5. Veículo elétrico silencioso e sem emissão de poluentes;
6. Facilidade de manobras em locais restritos.



Documento assinado digitalmente por: WENDEL FERREIRA CESAR,CECÍLIA AKERLEY MANSUR BUMLAI

Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=4548F5E5

# Adequação do ambiente

O ambiente do Fórum de Cuiabá-MT, já é adequado para as atividades com o veículo elétrico possuindo amplos corredores, rampas de acesso e elevadores que podem ser utilizados sem necessidade de adequações.

A parte elétrica é preparada para suportar as recargas por se tratar de equipamento com carga baixa de consumo de energia. No máximo será necessário instalar novos pontos para recarga.

# Custo e benefício das opções disponíveis

O comparativo do custo benefício entre as opções encontradas demonstrou valores para aquisição de R$ 32.500,00 para o Triciclo e uma variação entre R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil) até R$ 64.870,00 ( sessenta e quatro mil oitocentos e setenta reais), para os modelos de Diciclos.

Os valores encontrados para locação foram de R$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais) mensais até R$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais), com o beneficio de manutenção e treinamento incluso.

Vejamos um comparativo dos produtos pesquisados:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **AQUISIÇÃO** | | | | |
| **VEÍCULO** | **QUANTIDADE** | **VALOR UNITÁRIO** | | **VALOR TOTAL** |
| TRIKKE (Triciclo) | 03 | R$ 32.500,00 | | R$ 97.500,00 |
| BRMobityS9 | 03 | R$ 64.870,00 | | R$ 194.610,00 |
| **CUSTO COM EQUIPAMENTO ADQUIRIDO ANUAL** | | | | |
| Depreciação Contábil (25% em 12 meses) | | R$ 1.351,45 | **R$ 16.217,40** | |
| Custo Manutenção (somente Peças, sem bateria) | | R$ 233,61 | **R$ 2.803,32** | |
| Bateria duração máxima troca 36 meses | | R$ 22.700,00 | **R$ 7.566,66 (12m)** | |
| Total | | | **R$ 26.587,38** | |
| Obs: Valores conforme informação do fornecedor do equipamento BRMobityS9 | | | | |

* A partir do segundo ano o custo para manter o equipamento ficaria aproximadamente em R$ 26.587,38 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e

Documento assinado digitalmente por: WENDEL FERREIRA CESAR,CECÍLIA AKERLEY MANSUR BUMLAI

Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=4548F5E5

trinta e oito centavos), dependendo do equipamento adquirido. De toda a sorte apresenta um alto custo para manter o veículo operando, o que inviabiliza sua aquisição.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **LOCAÇÃO** | | | |
| **VEÍCULO** | **QUANTIDADE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL**  **(12 MESES)** |
| SEGWAY I2 | 03 | R$ 2.120,00 | R$ 76.320,00 |
| BRMobityS9 | 03 | R$ 3.180,00 | R$ 114.480,00 |
| NINEWAY EX1 | 03 | R$ 2.500,00 | R$ 90.000,00 |
| **NEOMOBY ON ROAD** | **03** | **R$ 1.450,00** | **R$ 52.200,00** |
| ARP 1/2022-CPL/PMPA | 03 | R$ 3.180,00 | R$ 114.480,00 |

# PARTICULARIDADES AQUISIÇÃO

1. Alto investimento inicial;
2. Custo significativo no caso de manutenção;
3. Gestão das demandas de manutenção;
4. Vulnerabilidade Operacional (quando o diciclo sai de operação para manutenção);
5. Gestão e Despesas com logísticas;

# PARTICULARIDADES LOCAÇÃO

1. Baixo investimento inicial, destinando o capital para outros investimentos;
2. Isenção de Capex e Opex (tributos);
3. Isenção de custos e gestão com manutenção;
4. Operação permanente (Atendimento em até 03 dias uteis);
5. Frota renovada (diciclos são sempre renovados);
6. Disponibilidade de frota diversificada para cada necessidade (compacto, robusto, offroad, etc).

Assim, considerando todas as informações levantadas junto a fornecedores a estimativa de custos será baseada em locação.

9

Documento assinado digitalmente por: WENDEL FERREIRA CESAR,CECÍLIA AKERLEY MANSUR BUMLAI

Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=4548F5E5

# Estimativa de Custos

Para composição dos custos foram solicitados orçamentos de 04 (quatro) empresas do ramo da pretendida contratação e também utilizados o preço público da Ata de Registro de Preços n.º 001/2022 – CPL/PMPA – Polícia Militar do Pará:

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **PESQUISA DE PREÇOS PÚBLICO E PRIVADOS** | | | | | | | |
| **Item** | **Descrição** | **CONTRATO ADMINISTR ATIVO 37/2022-CCC**  **PMPA** | **PREÇO II EMPRESA CICLOWAY** | **PREÇO III EMPRESA BRMOBILITY** | **PREÇO IV EMPRESA NINEWAY** | **PREÇO V EMPRESA NEOMOBY** | **Valor Total Médio Estimado** |
| 1 | SERVIÇO DE  LOCAÇÃO DE DICICLO ELÉTRICO DE AUTOEQUILÍBRIO PARA USO  INDIVIDUAL COM GUIDÃO e  ASSESSÓRIOS. | R$ 3.180,00 | R$ 2.120,00 | R$ 3.180,00 | R$2,500,00 | **R$1.450,00** | R$2.486,00 |
|  | | | | | | | |

# INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Considerando as pesquisas, é possível identificar a opção de locação como mais eficiente para essa contratação. Sendo a solução que melhor atende as necessidades do Fórum de Cuiabá do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. **A contratação de empresa locação do equipamento NEOMOBY, com um valor mensal de R$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais),** que deve ser contratado de acordo com as especificações e exigências que serão estabelecidas no Termo de Referencia.

# QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O quantitativo para locação de veículos de transporte individual elétrico, necessários para o Fórum de Cuiabá, foi aferido com base na experiência dos locais com mais demandas urgentes, sendo eles a Assessoria Militar, Gestão de Infraestrutura e Gestão de Tecnologia da Informação.

# INDICADORES DE DESEMPENHO DA AQUISIÇÃO

* 1. **Avaliação da qualidade dos serviços**: A avaliação dos serviços deverá ser realizada por meio da verificação da prestação dos serviços, conforme descrito no termo de referencia e no Contrato.

Documento assinado digitalmente por: WENDEL FERREIRA CESAR,CECÍLIA AKERLEY MANSUR BUMLAI

Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=4548F5E5

* 1. **Aferição do Fiscal**: A aferição da quantidade e da qualidade será realizada pelo Fiscal, que ratificará ou solicitará a elaboração de novo relatório. Apresentada a nota fiscal juntamente com toda a documentação que a deve acompanhar, deverá o fiscal atestar a regular realização dos serviços ali especificados. Serão observados os prazos contidos no Termo de Referencia, parte integrante do Contrato.
  2. **Identificação de Irregularidades**: Havendo necessidade de complementação dos documentos, de retificação da nota fiscal ou de regularização de algum dos documentos que a devem acompanhar, o fiscal notificará a Contratada para que o faça no período de até 5 (cinco) dias úteis;

# RISCOS DA AQUISIÇÃO

Foram mapeados os riscos (na contratação) referentes à disponibilidade orçamentária, prestação insuficiente dos serviços, atraso na contratação, conforme quadro abaixo:

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| I M P A C T  O | 3 | | 6 | 9 | |  | |
| 2 | | 4 | 6 | |
| 1 | | 2 | 3 | |
| PROBABILIDADE | | | | |
| Aceitável – Explorar  oportunidades | | Aceitável com Risco/manter  controles | | | Risco inaceitável –  resposta imediata | | Risco absolutamente inaceitável  resposta imediata |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária** | | |
| **Probabilidade:** | ( x**1**) Baixa ( ) Média ( ) Alta | |
| **Impacto:** | ( ) Baixo ( ) Médio ( x**3**) Alto | |
| **Dano** | | |
| A não contratação impossibilitará a inovação e a maximização da eficiência nos resultados dos atendimentos realizados pela Assessoria Militar na gestão da segurança, da mesma  forma os atendimentos da infraestrutura e TI. | | |
| **Ação Preventiva** | | **Responsável** |
| Buscar base no Planejamento Estratégico da Instituição. | | Equipe de Planejamento da Contratação |
| **Ação de Contingência** | | **Responsável** |
| Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual. | | Equipe de Planejamento da Contratação |

Documento assinado digitalmente por: WENDEL FERREIRA CESAR,CECÍLIA AKERLEY MANSUR BUMLAI

Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=4548F5E5

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Risco 02 – Atraso na conclusão da contratação** | | |
| **Probabilidade:** | ( x**1**) Baixa ( ) Média ( ) Alta | |
| **Impacto:** | ( ) Baixo ( ) Médio ( x**4**) Alto | |
| **Dano** | | |
| Não atendimento da contratação no prazo necessário, prejudicará a inovação, a agilidade e  a melhoria da eficiência nos atendimentos. | | |
| **Ação Preventiva** | | **Responsável** |
| Nomeação de maior número de servidores  para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica. | | Equipe de Planejamento da Contratação |
| **Ação de Contingência** | | **Responsável** |
| Atuar diligentemente junto ao fornecedor para obtenção de toda documentação necessária. | | Equipe de Planejamento e Setores envolvidos (Assessoria Técnico-Jurídica de  Licitação, Divisão de Compras e Presidência) |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Risco 03 – Prestação insuficiente dos serviços** | | |
| **Probabilidade:** | ( x**1**) Baixa ( ) Média ( ) Alta | |
| **Impacto:** | ( ) Baixo ( ) Médio ( x**9** ) Alto | |
| **Dano** | | |
| Serviços sendo prestados de forma insuficiente não atenderá às necessidades do Fórum da  Comarca de Cuiabá-MT, podendo prejudicar a segurança de Magistrados, Servidores e a guarda Patrimonial, bem como ocasionar morosidade nos atendimentos. | | |
| **Ação Preventiva** | | **Responsável** |
| Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço. Sugestão de penalidade pelo fiscal da  contratação. | | Equipe de Fiscalização |
| **Ação de Contingência** | | **Responsável** |
| Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo. | | Equipe de Fiscalização |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Risco 04 – Atraso no Início dos Serviços** | | |
| **Probabilidade:** | ( ) Baixa ( x **2**) Média ( ) Alta | |
| **Impacto:** | ( ) Baixo ( x**4**) Médio ( ) Alto | |
| **Dano** | | |
| Atraso no início dos serviços de locação prejudicará o início das novas atividades da gestão de segurança e os serviços urgentes da Infraestrutura e da TI. | | |
| **Ação Preventiva** | | **Responsável** |
| Acompanhar diligentemente cada fase da  execução dos serviços. | | Fiscal |

Documento assinado digitalmente por: WENDEL FERREIRA CESAR,CECÍLIA AKERLEY MANSUR BUMLAI

Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=4548F5E5

|  |  |
| --- | --- |
| **Ação de Contingência** | **Responsável** |
| Notificação no primeiro atraso e orientação  a contratada sobre os problemas do atraso. | Equipe de Planejamento |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Risco 05 – Problemas após a conclusão decorrentes de mal execução.** | | |
| **Probabilidade:** | ( ) Baixa ( x**2** ) Média ( ) Alta | |
| **Impacto:** | ( ) Baixo ( ) Médio ( x**9**) Alto | |
| **Dano** | | |
| Prejuízos ao Fórum de Cuiabá. | | |
| **Ação Preventiva** | | **Responsável** |
| Fiscalização com acompanhamento diário durante a execução. | | Fiscal e Gestor do contrato |
| **Ação de Contingência** | | **Responsável** |
| Aplicar penalidades previstas em contrato. Exigir correções com aplicação de multa. | | Fiscal e Presidência do PJMT |

# INDICAÇÃO DAS RESTRIÇÕES INTERNAS E DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A pretendida contratação para os serviços objeto deste estudo preliminar ocorrerá no Fórum da Comarca de Cuiabá do Estado de Mato Grosso, por meio da Gestão de Infraestrutura, sendo que será a primeira contratação desse objeto, pois, é algo atípico da rotina, uma vez que se trata de inovação do Fórum na busca por resultados positivos, produtividade com ganhos de eficiência na qualidade da prestação dos serviços.

# VIGÊNCIA DA AQUISIÇÃO

A presente contratação deverá ter o prazo de até 12 (doze) meses.

# FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

* Constituição Federal de 1988;
* Resolução nº 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
* Instrução Normativa SCL nº 08/2021 – Departamento Administrativo/TJMT.
* Lei n. 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

# EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nome** | **E-mail** | **Ramal** | **Unidade** |
| Cecilia Arkerley Mansur Bunlai | [Cecilia.bunlai@tjmt.jus.br](mailto:Cecilia.bunlai@tjmt.jus.br) | 7320 | Gestão Infraestrutura |

Documento assinado digitalmente por: WENDEL FERREIRA CESAR,CECÍLIA AKERLEY MANSUR BUMLAI

Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=4548F5E5

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Wendel Ferreira Cesar | [Wendel.cesar@tjmt.jus.br](mailto:Wendel.cesar@tjmt.jus.br) | 7964 | Gestão Infraestrutura |

# ELABORADO POR:

**12.1.** Servidor Sr. Wendel Ferreira Cesar – Técnico Judiciário Administrador - Gestor Administrativo II.

# CONCLUSÃO DOS GESTORES

Considerando a necessidade deste serviço que se pretende contratar, a solução que melhor atende às necessidades do Fórum de Cuiabá é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DICICLO ELÉTRICO DE AUTOEQUILÍBRIO PARA USO INDIVIDUAL COM GUIDÃO e ASSESSÓRIOS, com

vigência inicial de 12 (doze) meses.

Considerando as informações levantadas, sendo essa uma proposta de inovação, se propõem que a contratação seja autorizada. Uma vez que se espera melhorias na eficiência dos atendimentos.

O que se espera da presente inovação é a atuação intensiva reduzindo o tempo de respostas da área de segurança da Assessoria Militar na ocorrência de eventos e sinistro, e também a necessidade de atendimentos mais ágeis para equipe de infraestrutura e de tecnologia da informação em resposta as solicitações para verificação dos mais diversos ambientes e locais do Fórum da Comarca de Cuiabá-MT.

Como aferição da contratação, sugere-se, que seja revisto após 06 (seis) meses de vigência contratual, o desempenho das atividades realizadas com o Diciclo, devendo cada área que utiliza o veículo desenvolver mecanismos de controles possíveis de aferir a produtividade, apresentando relatório que demonstre ou não ganho de produtividade com a contratação.

Sugere-se que a contratada ao realizar as manutenções preventivas e corretivas, comprometa-se a disponibilizar profissional para realizar o serviço em Cuiabá/MT.

Ainda, de acordo com o menor valor encontrado em pesquisa de preços é preciso escolher a melhor forma de contratação, que poderá ocorrer por meio de dispensa de licitação devido ao ganho de eficiência e economicidade.

14

Documento assinado digitalmente por: WENDEL FERREIRA CESAR,CECÍLIA AKERLEY MANSUR BUMLAI

Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=4548F5E5

Conforme pode se verifica em consulta ao link https://siconv.com.br/blog/voce- sabe-quanto-custa-uma-licitacao/ é possível verificar, conforme informações do site que *um estudo realizado pelo Instituto Negócios Público, em fevereiro de 2015, possibilitou analisar o custo médio de uma licitação através dos gastos em cada fase do processo*, senão vejamos:

*“A identificação da necessidade de bens ou serviços tem um custo de R$ 1.051,51; a análise e aprovação de aquisição somam um custo de R$ 726,99; o custo da realização de pesquisa de mercado de valores e quantidade é de R$ 2.561,07; a determinação da modalidade e projeto básico ou termo de referência custam R$ 2.095,44; a elaboração de minuta do edital, contrato e publicação custam R$ 3.954,17; o custo da abertura de propostas e habilitação dos interessados em ato público é de R$ 1.475,27 e por fim a verificação nas conformidades do edital, adjudicação e homologação, e publicação do resultado custam R$ 2.487,35. E todo esse processo licitatório gera um custo médio de R$ 14.351,50. Isso em 2015.”*

Dessa forma, com base nessas informações, recomenda-se a dispensa de licitação, buscando uma prática com um custo menor para contratação, considerando ainda a maior celeridade para contratação, por não ocorrer em todas as formalidades de uma licitação que conforme demonstrado possuem alto custo. Evitando assim, que os custos para contratação fiquem maiores que o próprio valor da compra.

Cuiabá, 31 de agosto de 2023.

(*Assinado digitalmente*)

Wendel Ferreira Cesar Gestor Administrativo 2

(*Assinado digitalmente*)

Cecilia Akerley Mansur Bunlai Gestora de Infraestrutura

15